

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 32

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 9 de março de 2018

Assembleia discute acessibilidade cultural para pessoas com deficiência

Debate foi promovido pela frente parlamentar em defesa do segmento

Além das barreiras físicas no trajeto, a pessoa com deficiência enfrenta ainda falta de acessibilidade para apreciar um evento cultural. Interpretação de libras e audiodescrição não são oferecidas em todos os eventos realizados no Estado. Ações para garantia da acessibilidade cultural foram debatidas, ontem, na Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, com a participação de produtores, gestores e representantes da sociedade civil.

Coordenadora da Frente, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) pontuou que “não faltam leis, falta atitude”. “A posição do colegiado hoje foi de debater, esclarecer e ajudar na promoção de linguagens que atendam a todos nos eventos culturais. Foi importante juntar os envolvidos para promover um diálogo com o objetivo de facilitar o cumprimento da lei”, declarou. A relatora da frente, Laura Gomes (PSB), também se posicionou nesse sentido: “Temos a lei, agora precisamos mudar as atitudes”. Durante a reunião, dificuldades e ideias foram expostas pelos participantes.

Chamando atenção para o número de pessoas com deficiência no Brasil - quase um terço da população -, a produtora Carla Bensoussan, da Agência Lead, defendeu que o custo não pode impedir a acessibilidade. “Caro é um evento em que uma pessoa sai frustrada porque não pode usufruir”. Também contou que algumas empresas que a contratam têm a preocupação de cumprir a lei, e que é preciso ampliar esse entendimento.

Assim como Carla, a também produtora, Ana Lins, da Carvalheira, declarou que a empresa está disposta a promover eventos acessíveis. “A questão da acessibilidade também é vista como prioritária para nós. Hoje, ouvi várias ideias que vou levar para a Carvalheira e debatermos como colocar em prática”, afirmou.

Gerente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Márcia Chamixaes anunciou a compra de equipamento de audiodescrição para audiovisual. Também do órgão, André Brasileiro elencou ações para a promoção da acessibilidade que têm sido implementadas na cultura em Pernambuco, mas



FOTOGRAFIA ALEPE

INICIATIVA - Produtores, gestores e representantes da sociedade civil discutiram o tema

avaliou que “ainda há muito a ser feito”. Como exemplos de eventos realizados sob essa perspectiva, citou o Festival de Inverno de Garanhuns e a Paixão de Cristo de Nova Jerusalém.

A cantora Marília Mendonça narrou as dificuldades que tem em relação à falta de acessibilidade em espaços culturais e eventos. Sobre a Paixão de Cristo, por exemplo, ela comentou que “só tem um dia e um horário de apresentação específico para pessoas com deficiência visual”. “Quando fui, há três anos, não pude escolher o horário

mais conveniente”, disse. A cantora defendeu, ainda, que haja uma ação mais inclusiva nesses eventos. “Quando destinam apresentações específicas para pessoas com deficiência, muitas vezes, separam-se famílias”, pontuou.

Produtor do Coquetel Molotov, Jamerson Lima lamentou o fato de o festival realizado no ano passado, no Recife, não ter atendido a todos os requisitos de acessibilidade. “Vim hoje para entender como podemos trabalhar de forma mais efetiva para receber a todos nos nossos eventos”, decla-

rou. “Não porque a lei obriga, mas porque concordamos que a sociedade precisa parar de ignorar as pessoas com deficiência”, completou.

Audiodescritora, Patrícia Pordeus ponderou que “a falta de público com deficiência nos eventos, colocada como justificativa para o não investimento em ferramentas inclusivas, é reflexo da falta de acessibilidade”. “Não é necessário que o público esteja lá para se garantir. É preciso estar preparado para recebê-lo”, frisou. Já o professor de libras da Universidade de Pernambuco (UPE),

Luiz Albérico Falcão criticou a escassez de formação no idioma no Estado e pontuou, ainda, que é preciso investir no ensino de libras já nas escolas.

O professor também reprovou a gestão de saúde estadual, que, na sua avaliação, deveria realizar os exames necessários para detecção de deficiências auditivas e encaminhar a família para o aprendizado das libras. Mencionou, ainda, o seu canal no Youtube para aprendizado no idioma: Libras Pernambuco.

Do Núcleo Educativo do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Gabriela Severien destacou os obstáculos que a arquitetura de prédios antigos pode representar para a acessibilidade. “Um edifício do século 17 é lindo, mas precisa estar no século 21, e para isso é necessário adaptá-lo”, argumentou. “Com a inclusão de uma rampa ou elevador, nem sempre vai ficar bonito, mas a prioridade deve ser a eficiência”. José Diniz, da Associação Pernambucana de Cegos, e a defensora pública do Estado Leda Pessoa também participaram da reunião. Ela vai representar o órgão nos próximos encontros.

Sertão de Itaparica

FOTO: SABRINA NÓBREGA



PLEITO - Atenção básica

Rodrigo Novaes pede Gerência Regional de Saúde

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) pediu ontem, no Plenário, que o Sertão de Itaparica passe a ter uma Gerência Regional de Saúde (Geres) – unidade administrativa responsável pela atenção básica e pela rede hospitalar nos muni-

cípios que a integram. Na opinião do parlamentar, a criação da instância ajudaria no desenvolvimento de programas de saúde voltados à região.

Novaes salientou que os serviços de saúde das sete cidades do Sertão de Itaparica

estão hoje divididos entre as Geres de Serra Talhada, no Pajeú; de Arcoverde, no Moxotó; e de Salgueiro, no Sertão Central. “Isso prejudica a assistência pela distância entre os municípios e as sedes das gerências regionais e pela ausência de programas que

trabalhem com as peculiaridades locais”, disse.

O deputado – que também defendeu a instalação, na região, de uma Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (Upae) – comunicou ter encaminhado a reivindicação ao Governo

do Estado e relatou existir interesse do Poder Executivo em promover a iniciativa. “Que todos os parlamentares possam fazer coro a essa reivindicação, para que as pessoas do Sertão possam viver de maneira cada vez mais digna.”

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edilson Silva pede apuração sobre tumulto em jogo na Ilha do Retiro

Cerca de 60 pessoas ficaram feridas após torcedores rolarem do alto da arquibancada

Um tumulto ocorrido na noite da última quarta (7), durante o jogo entre Sport e Santa Cruz pelo Campeonato Pernambucano, deixou cerca de 60 feridos no Estádio da Ilha do Retiro. O episódio motivou o deputado Edilson Silva (PSOL) a encaminhar um pedido ao Ministério Público de Pernambuco para apurar as responsabilidades pela ocorrência. A informação foi repassada pelo parlamentar, ontem, durante a Reunião Plenária.

O tumulto ocorreu após os torcedores do Santa Cruz comemorarem o gol de empate do time no jogo. Uma

pessoa no alto da arquibancada acendeu um sinalizador (comportamento proibido pelo art. 66 do Regulamento Geral de Competições da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), o que motivou uma ação da Polícia Militar para deter o responsável pelo ato. A correria que se seguiu à operação da PM gerou um efeito cascata que levou diversos torcedores a serem esmagados nos lances inferiores da arquibancada.

“Foi uma ação desprovida de melhor perícia da Polícia Militar, pois era muito provável que qualquer atitude tomada naquela parte

do estádio iria repercutir na parte mais baixa da arquibancada. Há responsabilidade de alguns torcedores no que ocorreu, mas o papel do poder público é ser mais inteligente do que os atores envolvidos”, criticou Edilson Silva. “Para piorar, enquanto pessoas estavam sendo atendidas dentro de campo, o jogo continuava, talvez para atender a interesses comerciais das televisões e da publicidade”, completou.

O deputado anunciou que irá convocar o Comando da Polícia Militar, os clubes de futebol e o Ministério Público para construir um diagnós-



FOTO: SABRINA NÓBREGA

CONFUSÃO - “Queremos um diagnóstico sobre o que aconteceu no estádio”

tico sobre o que aconteceu. “Em outros lugares, quando há um sinalizador na torcida, o juiz paralisa o jogo e os próprios torcedores apontam quem está agindo de maneira irregular”, pontuou.

Dia Internacional da Mulher



AMORIM - “Responsabilidade de conduzir o lar”



FOTOS: SABRINA NÓBREGA

COSTA FILHO - “Políticas públicas que valorizem a cidadania”

Parlamentares registram passagem da data

Parlamentares ocuparam a tribuna na Reunião Plenária de ontem, data em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, para parabenizar as pernambucanas e destacar as batalhas que elas têm enfrentado para conquistar a igualdade de direitos e de oportunidades. Os deputados Odacy Amorim (PT) e Sívio Costa Filho (PRB) pontuaram que investimentos em políticas públicas focadas nessa parcela da população são essenciais para garantir avanços.

“Que aproveitemos este dia para refletir sobre a violência praticada contra as mulheres e contra as crianças do

sexo feminino”, alertou Amorim, ressaltando que, além dos abusos físicos e sexuais, elas são vítimas de outras violências diárias. “Em geral, as mulheres recebem remunerações inferiores às dos homens e carregam a responsabilidade de conduzir o lar”, acrescentou.

O petista comentou, ainda, que são muitas as mulheres que assumem o papel de chefes de família, responsabilidade que vem se tornando cada vez mais difícil diante de um cenário de aumento de despesas. Amorim citou, como exemplo, o preço da energia elétrica no Brasil. “O Governo oferece incentivos fiscais para as indústrias e isso

acarreta em aumento na conta de luz em 20% para o consumidor”, comentou.

Por sua vez, Sívio Costa Filho, defendeu o “respeito” às mulheres. “É fundamental que a população, os gestores públicos e os poderes institucionais possam valorizar o papel das pernambucanas”, disse. “Nosso desafio permanente é trabalhar em políticas públicas que valorizem a cidadania delas, como ações de geração de emprego e renda e políticas de inclusão nos espaços de poder”, completou.

Vice-presidente da Assembleia, Pastor Cleiton Collins (PP) saudou as mulheres ao

passar a presidência da reunião para Socorro Pimentel (PSL). “Parabenizo a todas por estarem na luta, junto com os homens, por paz e justiça social”, disse a deputada. Ricardo Costa (MDB) e Rodrigo Novaes (PSD) também prestaram homenagens às mulheres em seus discursos.

Ainda durante o pronunciamento, Costa Filho comunicou que ele e Bispo Ossesio Silva (PRB) irão disputar o mandato de deputado federal nas eleições de 2018. “Desejo boa sorte a ele nessa nova caminhada que vamos construir para representar o povo de Pernambuco em Brasília”, declarou.

Complexo de Suape

Ricardo Costa comemora conquistas

O deputado Ricardo Costa (MDB) realizou, ontem, durante a Reunião Plenária, uma análise sobre os avanços do Complexo Industrial Portuário de Suape ao longo de 2017. “O porto abriu 2018 rememorando uma série de conquistas alcançadas no ano passado, com sucessivos recordes de movimentação e atração de grandes investimentos para o Estado”, frisou.

Entre os registros, o parlamentar destacou o aumento da movimentação de cargas recebidas pelo porto em 2017. De acordo com ele, elas somaram R\$ 23,8 milhões de toneladas - 4,7% a mais em relação a 2016. “Esses avanços reafirmam a condição de Suape como o principal atracadouro do Norte e Nordeste do Brasil”, afirmou Costa.

O crescimento do número de transportes de cargas e veículos no porto industrial também foi enfatizado pelo parlamentar. “Os dados são extensos e alcançaram as maiores marcas já registradas. Só no último ano, Suape recebeu mais de 80 mil automóveis, um acréscimo de 46% em relação ao ano de 2016.”

No âmbito social, Ricardo Costa também falou sobre a fase de negociação da gestão do porto para tentar reassentar as famílias que vivem atualmente em áreas industriais. “É nessas horas que tenho orgulho de ser pernambucano, quando vejo que possuímos um complexo tão promissor e ativo”, acrescentou o deputado, que ainda aproveitou o momento para parabenizar todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher.



FOTO: SABRINA NÓBREGA

DESTAQUE - Aumento da movimentação de cargas em 2017

Leis

LEI Nº 16.314, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado às pessoas com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015), o atendimento preferencial nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, sendo estabelecida a prioridade nos agendamentos de exames e de consultas.

Parágrafo único. Nos casos em que haja necessidade de atendimento clínico em mais de uma especialidade existente no local, o agendamento será feito preferencialmente no mesmo dia e turno de atendimento.

Art. 2º O não cumprimento aos dispositivos nesta Lei pelas instituições públicas e privadas ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de março do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO BETO ACCIOLY – PSL

LEI Nº 16.315, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, ficam obrigados a afixar cartaz com mensagem educativa alertando sobre possíveis malefícios causados pelo uso desses produtos por gestantes e lactantes.

Art. 2º O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297x420mm (Folha A3), com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“O consumo de cigarros e bebidas alcoólicas por mulheres grávidas ou em período de amamentação pode gerar danos ao feto e à criança.”

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação; e,

II - multa, em caso de reincidência.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento e as circunstâncias da infração.

§ 2º Os valores da multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Cristiane Alves de Lima; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente de Planejamento e Gestão - Sheila Carina de Aquino Cunha; Superintendente Administrativo - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; Superintendente de Gestão de Pessoas - Maria Margarida Freire Novaes; Superintendente de Tecnologia da Informação - Bráulio José de Lira Clemente Torres; Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente da Escola do Legislativo - Sebastião Rufino; Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos; Ouvidor Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno; Superintendente de Comunicação Social - Margot Dourado; Chefe do Departamento de Imprensa - Helena Castro de Alencar; Editora - Verônica Barros; Subeditoras - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; Repórteres - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); Diagramação e Editoração Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de março do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS - PSB

LEI Nº 16.316, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Determina a afixação de cartazes nos consultórios, clínicas, hospitais veterinários e petshops do Estado de Pernambuco informando a proibição da prática de caudectomia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os consultórios, clínicas e hospitais veterinários e petshops do Estado de Pernambuco ficam obrigados a afixar cartazes informativos com o seguinte conteúdo:

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1.027/2013 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, É PROIBIDA A REALIZAÇÃO DE CAUDECTOMIA EM ANIMAIS.

Parágrafo único. Os cartazes de que trata o caput deste artigo devem ser afixados em local de fácil visualização, com as dimensões 297x420mm (folha A3).

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa física ou jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

§ 2º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de março do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO BETO ACCIOLY - PSL

Ato

ATO Nº. 585/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2016, da Superintendência de Comunicação Social, RESOLVE: dispensar da função gratificada de Gerente de Produção de TV – PL- FGE-1, o servidor MAURO LÚCIO NASCIMENTO, matrícula nº 551, designando para a mesma função a servidora ISABELA ZUMBA MASCARENHAS SENRA, matrícula nº 557, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, da Estrutura Organizacional da Superintendência de Comunicação Social, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 586/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2016, da Superintendência de Comunicação Social, RESOLVE: dispensar da função gratificada de Chefe do Departamento de TV – PL- CDP-2, a servidora JÚLIA CAROLINA VARGAS GUIMARÃES, matrícula nº 545, designando para a mesma função o servidor MAURO LÚCIO NASCIMENTO, matrícula nº 551, matrícula nº 551, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, da Estrutura Organizacional da Superintendência de Comunicação Social, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 587/18

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 26/2018, do Deputado Guilherme Uchoa, RESOLVE: exonerar ALAM CLEBSON DA SILVA do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2018.

Deputado PASTOR CLEITON COLLINS
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 588/18

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 027/2018, do Deputado Guilherme Uchoa, RESOLVE: nomear PEDRO OSVALDO DE MORAIS PINHEIRO, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2018.

Deputado PASTOR CLEITON COLLINS
1º Vice - Presidente

Atas

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, AUGUSTO CÉSAR E RODRIGO NOVAES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 7 DE MARÇO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENÇAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUIÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, PAULINHO TOMÉ, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ANTEONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DENUNCIA ATRASO DE REPASSE DE RECURSOS FINANÇEIROS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO A UNIDADES DE SAÚDE E AS CONSEQUÊNCIAS DESSE ATRASO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES EXALTA A FIGURA DA MULHER POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O DEPUTADO EDILSON SILVA REPERCUTE NOTA DIVULGADA PELO COLETIVO FUNDAJ PELA DEMOCRACIA SOBRE DEMISSÕES OCORRIDAS NO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE APÓS VISITA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO MENDONÇA FILHO E A ESTE ATRIBUI RESPONSABILIDADE PELAS DISPENSAS. O DEPUTADO FRANCISMAR PONTES REGISTRA PASSAGEM AMANHÃ DO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE FUNDAÇÃO DO CREMEPE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ANUNCIA O LANÇAMENTO NESTE PODER DA AÇÃO FORMATIVA "MULHERES NA TRIBUNA – ADALGISA CAVALCANTI" E DISCORRE SOBRE O PRÊMIO "PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES". ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RODRIGO NOVAES. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE FAZ REPAROS A ACUSAÇÕES DE DEMISSÕES NO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE IMPUTADAS AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E É APARTEADA PELO DEPUTADO EDILSON SILVA. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL 5875, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 02/2017 AO PROJETO 769/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 10417 A 10446 E OS REQUERIMENTOS 4581 A 4592. OS PROJETOS 1874 A 1876 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 10464 A 10499 E OS REQUERIMENTOS 4611 A 4624. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS

ÀS 18 HORAS DE 7 DE MARÇO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENÇAR, PRESENTES OS DEPUTADOS JOAQUIM LIRA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES E ROGÉRIO LEÃO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUIÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA INICIA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE HISTÓRICO DA IGREJA HOMENAGEADA. O DEPUTADO JOAQUIM LIRA DISCORRE SOBRE A AÇÃO EVANGELIZADORA DA IGREJA E ENTREGA PLACA COMEMORATIVA AO PASTOR ANTÔNIO SÉRGIO. REPRESENTANTE DA IGREJA. OCORREM APRESENTAÇÕES MUSICAIS. ANTÔNIO SÉRGIO APONTA OS PRINCÍPIOS BÍBLICOS SEGUIDOS PELA IGREJA E AS AÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E EDUCACIONAL POR ELA LEVADAS A EFEITO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO. ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2018.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5885, 5886, 5887 E 5894 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 1520, 1534, 1538 e 1795.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5888 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1558.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5889 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1565, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5890 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1640.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5891 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1642.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5892 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1643.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5893 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1651.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5895 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5896 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5897 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1794.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5898 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1819.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5899 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 769.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 09/2018 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3929, de autoria do Deputado Lucas Ramos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2017 - DA GERENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA E INFRAESTRUTURA SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9564, de autoria do Deputado João Eudes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 08 de março de 2018, para viagem a Brasília.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 08 de março de 2018, para viagem à São Paulo.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 176800 A 176899 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Laudo Final de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO-CAED, no uso das atribuições previstas na Lei 15.702/2015 e na forma do § 2º do art. 10 da Resolução nº 1344 de 16.12.2015 e suas alterações posteriores, RESOLVE, com base nos resultados de todas as avaliações periódicas, emitir o Laudo Final de Avaliação, opinando pela concessão da Estabilidade nos cargos que ocupam dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
573	Alexandre Torres Vasconcelos	Analista Legislativo
602	Ana Gabriela Austregésilo Nepomuceno	Analista Legislativo
553	André Luiz Vasconcelos Zahar	Analista Legislativo
575	André Pimentel Pontes	Analista Legislativo
586	Antônio Rogério Lins de Albuquerque Pessoa	Analista Legislativo
590	Arthur Vítor de Sá Rodrigues Morais	Analista Legislativo
556	Augusto César Neves Lima Filho	Analista Legislativo
646	Barbara Maria Vieira Lima	Agente Legislativo
579	Bruno da Silva Araújo Pereira	Analista Legislativo
604	Caio Viana Barreto Neto	Agente Legislativo
617	Camila Ferrão de Miranda	Agente Legislativo
571	Carlos Fernando Lampert Rocha	Analista Legislativo
561	Carlysangela Silva Falcão	Analista Legislativo
628	Cheuk Kei Mark	Agente Legislativo
642	Clarissa Rodrigues Falbo	Analista Legislativo
623	Dã Filipe Santos de Abreu	Agente Legislativo
621	Dailvisson Santana Alves de Souza Junior	Agente Legislativo
592	Daniel Wanick Sarinho	Analista Legislativo
610	Daniela Maria Marinho de Albuquerque	Agente Legislativo
622	Daniella Novaes Gomes	Agente Legislativo
598	Danilo do Nascimento Queiroz	Analista Legislativo
616	Diego Viana Melo	Agente Legislativo
581	Diogo Bezerra Lopes Pereira	Analista Legislativo
567	Ednison da Silva Cardoso	Analista Legislativo
552	Edson Alves de Assis Júnior	Analista Legislativo
626	Eduardo Henrique Ferreira de Freitas	Agente Legislativo
601	Eduardo Rodrigo Albuquerque Antunes	Agente Legislativo
563	Eliza Mayumi Kobayashi	Analista Legislativo
569	Erick Bezerra de Souza	Analista Legislativo
638	Érika de Melo Pereira	Agente Legislativo
637	Eveline Gonçalves Leal	Agente Legislativo
597	Fábio Vinicius Ferreira Moreira	Agente Legislativo
576	Fabrizio Martins Silva	Analista Legislativo
548	Filipe Luiz Melo da Costa Monteiro	Analista Legislativo
620	Filipe Monterazo Cordeiro	Agente Legislativo
546	Gabriela Bezerra de Souza	Analista Legislativo
624	Gabriela Vilela Lyra	Agente Legislativo
630	Giordano Castro de Andrade	Analista Legislativo
640	Glauber Max de Oliveira Campelo	Analista Legislativo
582	Guilherme Freitas Freire	Analista Legislativo
568	Guilherme Stor de Aguiar	Analista Legislativo
615	Gustavo Henrique Araújo de Melo e Silva	Agente Legislativo
560	Haymone Leal Ferreira Neto	Analista Legislativo
644	Helena Castro de Alencar	Analista Legislativo
557	Isabela Zumba Mascarenhas Senra Gaspar	Analista Legislativo
555	Isabelle Costa Lima	Analista Legislativo
603	Ismênia dos Santos Silva	Analista Legislativo
633	Ítalo Henrique de Souza Lopes	Agente Legislativo
578	Ivan Pessoa Holanda	Analista Legislativo
554	Ivanna Aguiar de Castro	Analista Legislativo
609	João Victor Rocha Leandro	Agente Legislativo
588	Josemar Joaquim de Assunção Junior	Analista Legislativo
545	Júlia Carolina Vargas Guimarães	Analista Legislativo
634	Juliana Aretakis Vieira de Melo Mota	Agente Legislativo
595	Juliano de Souza Freitas	Analista Legislativo
574	Laiza Gemir Baracho Campos	Analista Legislativo
580	Lucas Coelho Paes	Analista Legislativo
608	Lucas Godoy Vilela Barbosa	Agente Legislativo
547	Luciano Carlos Tavares Galvão Filho	Analista Legislativo
631	Luis Otavio Cavalcante Borba	Agente Legislativo
629	Luiz Felipe Malta Montenegro	Agente Legislativo
562	Luiz Fellype Marques dos Santos Junior	Analista Legislativo
591	Luiz Pedro Carneiro Campello	Analista Legislativo
564	Mailla Diamante Brun	Analista Legislativo
599	Marcelo Rodrigues Nunes Mendes	Analista Legislativo
558	Marcos Miguel Rosado Junior	Analista Legislativo
607	Maria Camila Cipriano Freire	Agente Legislativo
565	Maria Táyza Barros de Lima	Analista Legislativo
584	Marina Arcoverde Ribeiro Freire	Analista Legislativo
570	Maristela Inês Cavalcanti de Albuquerque	Analista Legislativo
551	Mauro Lucio Nascimento	Analista Legislativo

577	Mauro Soares Carneiro	Analista Legislativo
585	Mônica Queiroz Vasconcelos Grempel	Analista Legislativo
594	Mozart de Siqueira Campos Araújo Filho	Analista Legislativo
639	Nallim Santana Fernandes Borges	Agente Legislativo
549	Raero Jornada Monteiro	Analista Legislativo
606	Rafael dos Santos Tavares	Agente Legislativo
625	Raissa Castelo Branco Viana	Agente Legislativo
632	Raul Queiroz de Menezes	Agente Legislativo
550	Regina Coeli de Araujo Guerra	Analista Legislativo
618	Renan Lima Correa	Agente Legislativo
613	Renata Miranda Porto	Agente Legislativo
559	Rene Moreira Xavier Silva	Analista Legislativo
614	Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho	Agente Legislativo
566	Rodrigo Nascimento Accioly	Analista Legislativo
572	Rosa Mônica Mendes	Analista Legislativo
612	Saulo Rodolfo Calado da Silva	Agente Legislativo
583	Victor Luiz Freitas Souza Barreto	Analista Legislativo
587	Wagner Albuquerque Menezes Silva	Analista Legislativo
645	Wanderlice Maria Pereira da Silva	Agente Legislativo

Edvaldo José Cordeiro dos Santos Presidente
Maria Margarida Freire Novaes
Cristiane Alves de Lima Santana
André Costa Salgado
Josefa Josinaide Barbosa do Rêgo
Membros – CAED

Projeto

Projeto de Resolução Nº 1877/2018

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras no estado de Pernambuco, Malaquias Ancelmo de Oliveira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras no estado de Pernambuco, Malaquias Ancelmo de Oliveira, a Medalha Frei Caneca, nos termos que dispõe a Resolução nº 855 de 28 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Nascido em 10 de setembro de 1948, Malaquias Ancelmo de Oliveira demonstrava, desde sua juventude, interesse pelas atividades cooperativas, quando começou a desenvolver trabalho relacionado à área. Na Universidade Federal de Pernambuco concluiu o curso de comunicação. Ingressou na seara do cooperativismo a partir da Associação de Orientação de Cooperativas do Nordeste (Assocene), entidade técnica onde atuou por 13 anos, prestando relevantes serviços.

Com uma larga carreira no cooperativismo, Ancelmo ocupou vários postos nesta área. No início dos anos 80, atuou como conselheiro fiscal da Organização das Cooperativas do Brasil em Pernambuco (OCB – PE). Com um desempenho bastante louvável, passou a exercer outros cargos como superintendente, vice-presidente e, atualmente, presidente da seção pernambucana.

Visionário e exímio empreendedor, Malaquias fundou a Cooperativa de Prestação de Serviços e Assistência Técnica de Pernambuco, após atuar na área e expandir o cooperativismo para o setor de serviços. Na OCB nacional, representou o Nordeste; e em 2009, encerrou sua atividade como presidente do conselho fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, permanecendo membro do conselho.

A OCB, em parceria com a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) e o SESCOOP formam o Sistema da Organização das Cooperativas do Brasil. Cada entidade atua em sua área específica, entretanto, todas elas mantêm o foco no desenvolvimento.

Os números do cooperativismo no mundo impressionam: este modal atinge, diretamente, 1 bilhão de pessoas no mundo. Significa dizer que 1 a cada 7 pessoas estão associadas a esta prática. Presentes em 96 países, as cooperativas geram empregos para 250 milhões de pessoas.

No Brasil não é diferente: são seis mil e seiscentas cooperativas distribuídas em 13 ramos de atividades econômicas como agropecuária, transporte e lazer, gerando 376 mil empregos diretos. O número de cooperados no país já representa 6,3% da população brasileira. Em Pernambuco, 134.657 pessoas estão integradas em alguma cooperativa. São 264 organizações gerando 4.840 empregos, de acordo com dados da Organização das Cooperativas Brasileiras em Pernambuco (OCB-PE).

Nesta Casa Legislativa, por iniciativa do nosso mandato, Malaquias Ancelmo foi agraciado com o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano em 2012. Nascido na Bahia, mas radicado em Recife desde a década de 70, recebeu um título que, de fato, já era seu.

A Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca é uma honraria de bastante relevância que esta Assembleia Legislativa concede a personalidades e instituições que desenvolvem trabalhos em defesa da democracia e igualdade de direitos. Sob a batuta de Malaquias Ancelmo, na regional pernambucana, a OCB – além de suas atividades fomentadoras de desenvolvimento, estimula a integração social e econômica entre o homem, a sociedade e o mercado de trabalho.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Waldemar Borges
Deputado

Aluísio Lessa, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduino Brito, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francimar Pontes, Gustavo Negromonte, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, Joaquim Lira, Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel, Tony Gel, Zé Maurício.

À Mesa Diretora.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 5900/2018

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2017, que denomina de Rodovia José Pereira de Melo, a PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes. Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão denomina de Rodovia José Pereira de Melo, a PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ENGENHARIA, AGRONOMIA E TECNOLOGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: João Eudes (PDT), José Humberto Cavalcanti (PTB), Laura Gomes (PSB), Rogério Leão (PR) e Socorro Pimentel (PSL), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião de Ordinária da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Agronomia e Tecnologia, a ser realizada no dia 13 de março de 2018 às 16h30, no Plenarinho I, no edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, localizado na Rua da União, Boa Vista, Recife, onde estarão em pauta a seguinte matéria:

ASSUNTO: "Regulamentação da Lei Estadual Nº 13.032 de 14/06/2006, alterado pela Lei Nº 13.341 de 27/11/2007 e regulamentada parcialmente (para alvenaria estruturante) pelo Decreto nº 33.747 de 06/08/2009".

RECIFE, 7 DE março DE 2018.

Deputado Eduíno Brito

Coordenador Geral da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Agronomia e Tecnologia

Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

Um dos mais importantes valores de um povo é sua memória. Proteger a cultura de uma sociedade passa necessariamente por preservar sua história, seus momentos mais marcantes e suas grandes personalidades. Nesse sentido, o Projeto em apreço buscar promover a lembrança do Senhor José Pereira de Melo ao atribuir o seu nome à Rodovia PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina.

Nascido em Lagoa do Barro, distrito de Araripina, José Pereira contribuiu bastante para o desenvolvimento da sua região, principalmente com suas atitudes empreendedoras na área da agricultura familiar. Em sua vida, também sempre se destacou por seus esforços no sentido de tornar realidade a construção da rodovia que liga a vila onde nasceu ao Município sede, sendo por isso justa a homenagem da estrada com seu nome. Dessa forma, mostra-se importante reconhecer a memória desse cidadão pernambucano, uma vez que a preservação tanto de personagens marcantes na história de um determinado local como também de fatores ligados aos costumes de um povo proporcionam um sentido de afirmação de identidade e de pertencimento a um lugar, mantendo suas origens e acontecimentos vivos.

2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2017, tendo em vista que presta uma merecida homenagem a uma personalidade que teve participação ativa na sociedade de Araripina.

Simone Santana
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 8 de março de 2018.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Simone Santana.

Favoráveis os (2) deputados: Gustavo Negromonte, Simone Santana.

Parecer Nº 5901/2018

Comissão de Educação e Cultura.

Parecer ao Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1496/2017

Autoria da proposição original: Deputado Bispo Ossésio Silva

Parecer ao Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2017, que dispõe sobre a isenção, para atletas de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição em corridas, caminhadas e provas de ciclismo realizadas em vias públicas no Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão dispõe sobre a isenção, para atletas de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição em corridas, caminhadas e provas de ciclismo realizadas em vias públicas no Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido o Substitutivo nº 01/2017, com o fim de promover adequações formais à Lei Complementar nº 171/2011, bem como a exclusão da inconstitucionalidade contida no art. 2º. Diante da finalidade da proposição de promover a integração social dos mais pobres, entendeu-se necessário alicerçar o direito à isenção no critério da renda *per capita*. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A proposição legislativa em análise tem como objetivo conceder isenção, para atletas de baixa renda, do pagamento da taxa de inscrição em corridas, caminhadas e provas de ciclismo realizadas em vias públicas no Estado de Pernambuco. Os organizadores de tais eventos esportivos deverão reservar, no mínimo, 5% (cinco por cento) da cota máxima de inscrições para atletas carentes, que serão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Diante do exposto, fica demonstrada a importância do Substitutivo em questão. Ao conceder isenção às pessoas de baixa renda, a proposição incentiva a prática do esporte o que afasta a criança e o adolescente das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização entre os estudantes.

2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2017, tendo em vista que a isenção do pagamento da taxa de inscrição concedida aos jovens de baixa renda corresponde a uma medida incentivadora da prática desportiva, contribuindo para a prevenção de problemas sociais.

Gustavo Negromonte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 8 de março de 2018.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Gustavo Negromonte.

Favoráveis os (2) deputados: Gustavo Negromonte, Simone Santana.

Parecer Nº 5902/2018

Comissão de Educação e Cultura.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1676/2017, juntamente Com a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria da proposição original: Deputado Guilherme Uchoa

Parecer ao Projeto de Lei Nº 1676/2017, alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2017, que denomina UP AE Maria José da Silva - Irmã Duda a Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UP AE, localizada no município de Abreu e Lima. Atendidos os preceitos legais e regimentais.
No mérito, pela aprovação.

1. Rleatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 1676/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2017, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Quanto ao aspecto material, o referido Projeto denomina UP AE Maria José da Silva - Irmã Duda a Unidade de Pronto Atendimento Especializado (UPAE), localizada no município de Abreu e Lima.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada primeiramente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

Na primeira comissão, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01/2017, com o objetivo de adequar a redação do projeto original às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposição.

2. Parecer do Relator

Um dos patrimônios mais valiosos de um povo é sua memória cultural. A lembrança do que foi feito no passado deve ser transmitida de geração em geração para que o futuro possa se espelhar nos bons exemplos do que já foi feito em tempos anteriores. No processo de proteção da memória cidadã, o Estado tem o dever constitucional de promover o exemplo de cidadãos que perpetuaram legados positivos à sociedade.

De acordo com a Lei Estadual nº 15.124/2013, para rememorar pessoas importantes de nossa cultura, bens públicos podem ser designados com seus nomes, sendo que o homenageado, *in memoriam*, deverá ter relevantes serviços prestados ao Estado ou ao Município em que o bem esteja situado, nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, da cultura, da ética, dos esportes, da política, das artes, da pesquisa científica, da tecnologia, das comunicações, da beneficência ou da filantropia.

A proposição em análise busca justamente fazer isso ao denominar UP AE Maria José da Silva - Irmã Duda a Unidade de Pronto Atendimento Especializado (UPAE) localizada em Abreu e Lima. Essa senhora, que morreu em 2015 aos 84 anos, era amplamente conhecida nesse Município por desempenhar com afinco serviços altruísticos, sendo a homenagem justa e construtiva para o patrimônio imaterial do Estado de Pernambuco.

2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2017, com a abrangência da Emenda Modificativa nº 01/2017, uma vez que a denominação da Unidade de Pronto Atendimento Especializado (UPAE) localizada em Abreu e Lima como Maria José da Silva - Irmã Duda apresenta-se como uma justa homenagem à referida cidadã e o seu legado deixado ao município em questão.

Simone Santana Deputada
3. Conclusão da Comissão
Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2017, de autoria do Guilherme Uchoa, com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa nº 01/2017, elaborada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, está em condições de ser aprovado.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 8 de março de 2018.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Simone Santana.

Favoráveis os (2) deputados: Gustavo Negromonte, Simone Santana.

Parecer Nº 5903/2018

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1644/2017, que confere ao Rio Capibaribe o título de Rio da Integração Pernambucana, e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais.
No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 1644/2017, de autoria da deputada Roberta Arraes. Quanto ao aspecto material, o referido projeto tem o objetivo conceder ao Rio Capibaribe, o título de Rio da Integração Pernambucana.

Em cumprimento ao disposto no art. 94 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada primeiramente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quando recebeu parecer favorável daquele colegiado quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da questão.

2. Parecer do Relator

O rio Capibaribe trata-se de um curso d´água que banha o Estado de Pernambuco e traz fortes laços culturais tanto com o povo local como também para outros estados do Nordeste. Isso porque ele foi um fator geográfico determinante na história e desenvolvimento pernambucano, pois, devido à fertilidade do solo em suas margens, surgiram os primeiros engenhos de cana-de-açúcar. Além disso, seu curso serviu também de acesso para o Agreste e Sertão, onde houve o surgimento da pecuária e agricultura.

Desse modo, é preciso sempre preservar e resgatar os valores e a importância que o Rio Capibaribe representa para o bem estar e qualidade de vida de nossa sociedade. Para isso, é fundamental que haja um processo de educação ambiental sendo trabalhado desde cedo com as crianças, dentro de um programa de aprendizado formal ou informal. Só assim será possível atingir um estágio de desenvolvimento focado na sustentabilidade, capaz de atender as necessidades atuais sem esgotar os recursos naturais das futuras gerações.

Nesse sentido, o projeto de lei em questão visa conceder o título de Rio da Integração Pernambucana ao Rio Capibaribe no intuito de criar uma atmosfera favorável à mudança e de chamar a atenção para as questões ambientais, que estão cada vez mais presentes no cotidiano. A partir de então, espera-se, por meio da educação, formar agentes transformadores naquilo que diz respeito à conservação ambiental, recuperação da bacia hidrográfica e utilização responsável dos recursos naturais.

2.1. Voto do Relator

O não atendimento à demanda apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1644/2017, pois concessão do título traz um alerta para a importância cultural do Rio Capibaribe para o Estado de Pernambuco e a necessidade de inserir a educação ambiental num processo contínuo e permanente em todas as etapas da educação formal ou informal.

Simone Santana Deputada
3. Conclusão da Comissão
Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1644/2017, de autoria da deputada Roberta Arraes, está em condições de ser aprovado. <p>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 07 de março de 2018.</p>
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 8 de março de 2018.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Simone Santana.

Favoráveis os (2) deputados: Gustavo Negromonte, Simone Santana.

Parecer Nº 5904/2018

Comissão de Educação e Cultura.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1674/2017, juntamente Com a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria da proposição original: Deputado Aluísio Lessa

Parecer ao Projeto de Lei Nº 1674/2017, alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2017, que denomina Quadra Poliesportiva Professora Miriam José da Silva Aguiar a quadra poliesportiva da Escola Padre Adalto Nicolau Pimentel, localizada no município de Limoeiro. Atendidos os preceitos legais e regimentais.
No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 1674/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2017.

Quanto ao aspecto material, o referido denomina “Quadra Poliesportiva Professora Miriam José da Silva Aguiar” a quadra poliesportiva da Escola Padre Adalto Nicolau Pimentel, localizada no município de Limoeiro.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada primeiramente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

Na primeira comissão, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01/2017, com o objetivo de adequar a redação do projeto original às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposição.

2. Parecer do Relator

Um dos patrimônios mais valiosos de um povo é sua memória cultural. A lembrança do que foi feito no passado deve ser transmitida de geração em geração para que o futuro possa se espelhar nos bons exemplos do que já foi feito em tempos anteriores. No processo de proteção da memória cidadã, o Estado tem o dever constitucional de promover o exemplo de cidadãos que perpetuaram legados positivos à sociedade.

Natural de Limoeiro, nascida em 30 de março de 1952 e vindo a falecer em 19 de janeiro de 2016, Miriam José da Silva Aguiar teve sua vida marcada pela dedicação ao magistério. Licenciou-se em Letras, pela Universidade de Pernambuco (UPE) e dedicou-se a lecionar nos bancos escolares de Limoeiro por todo a sua carreira profissional.

A iniciativa de homenageá-la emprestando seu nome à Quadra Poliesportiva da Escola Padre Adauto Nicolau Pimentel deve-se ao fato de que por toda sua carreira incentivou a prática esportiva no meio estudantil. Trata-se, portanto, de justa lembrança à dedicação de uma profissional engajada no desenvolvimento educacional e social de sua comunidade.

2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2017, com a abrangência da Emenda Modificativa nº 01/2017, uma vez que a denominação da Quadra Poliesportiva Professora Miriam José da Silva Aguiar apresenta-se como uma justa homenagem à referida docente e o seu legado deixado ao município de Limoeiro.

Gustavo Negromonte Deputado
3. Conclusão da Comissão
Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa nº 01/2017, elaborada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, está em condições de ser aprovado.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 8 de março de 2018.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Gustavo Negromonte.

Favoráveis os (2) deputados: Gustavo Negromonte, Simone Santana.

Indicações

Indicação Nº 10500/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na Rua Merepe III, em Porto de Galinhas , no município de Ipojuca, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. José Pedro, Pastor; Sra. Célia Sales, Prefeito de Ipojuca.

Justificativa
Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores. Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica , contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.</p>

Adalto Santos Deputado
Indicação Nº 10501/2018
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Limoeiro, Sr. João Luís Ferreira Filho , e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosejara Ramos , no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Limoeiro, com o objetivo único de promover melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade. <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Rosejara Ramos, Secretária Municipal de Educação; Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito de Limoeiro; Pr. Samuel Guerra, Pastor.</p>

Justificativa
Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho. <p>O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação. <p>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.</p></p>

Adalto Santos Deputado
Indicação Nº 10502/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Agrestina, **Sr. Thiago Lucena Nunes**, e à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Joelma do Nascimento Leite**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Agrestina, com o objetivo único de promover melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Joelma do Nascimento Leite, Secretária Municipal de Educação; Sr. Thiago Lucena Nunes, Prefeito de Agrestina; Pr. Luiz Ferreira da Silva, Pastor.

Justificativa
Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho. <p>O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.</p>

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10503/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na Rua Santa Fé, no Bairro de Nossa Senhora das Graças, no município de Gravatá, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito de Gravatá; Pr. Edimir Cavalcante, Pastor.

Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o **comércio** e o lazer noturno, ampliando a **cultura** do uso eficiente e racional da **energia elétrica**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10504/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na Av. Rio de Janeiro, bairro de São Cristóvão, município do Arcoverde, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sra. Maria Madalena Santos de Brito, Prefeita de Arcoverde; Sr. Manoel Firmo de Moura, Pastor.

Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o **comércio** e o lazer noturno, ampliando a **cultura** do uso eficiente e racional da **energia elétrica**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10505/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Jailson Correia**, no sentido de viabilizar melhorias para o posto de saúde do Alto Santa Terezinha, no município de Recife com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Jailson Correia, Secretário Municipal de Saúde; Ev. André Cavalcante Timóteo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada melhorias para o posto de saúde, no bairro Alto Santa Terezinha, em Recife, haja vista a necessidade da população de um lugar em sua comunidade com boa estrutura e bom atendimento, onde possam fazer curativos, tomar vacinas, e receber medicações básicas.

A saúde pública é regulamentada pela constituição federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10506/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Mobilidade, **Sr. Heitor Bezerra Leite**, no sentido de providenciar melhoria nas sinalizações da Av. Marechal Hermes da Fonseca, Município de Petrolina, com o objetivo único de melhorar a segurança naquela rodovia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Heitor Bezerra Leite, Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Mobilidade; Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito de Petrolina; Pr. Waldemir Farias, Pastor.

Justificativa

Entendemos que o melhoramento das placas de sinalização na via supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade como também reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão.

O tráfego tem se tornado muito perigoso, isso devido ao número de buracos. Os números de acidentes registrados no local dão conta da gravidade do problema existente na área.

A sinalização serve para orientar e dar fluidez ao trânsito, a falta dela costuma provocar acidentes. Para quem utiliza o trânsito não restam dúvidas que as placas de sinalização são de grande importância, mas o problema é que elas estão em falta. Esta proposta objetiva solicitar ao Chefe do Executivo, que sejam tomadas providências no sentido de melhorar a sinalização na rodovia supracitada.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança naquela rodovia e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10507/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Sanharó, **Sr. Herald José Oliveira Almeida**, e à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Íris Avelino**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Sanharó, com o objetivo único de promover melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Íris Avelino, Secretária Municipal de Educação; Sr. Herald José Oliveira Almeida, Prefeito de Sanharó; Ev. Edson Bento, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10508/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Ipubi, **Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira**, e ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. Carlos César**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Ipubi, com o objetivo único de promover melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Carlos César, Secretário Municipal de Educação; Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito de Ipubi; Ev. Elmir, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10509/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Amaraji, **Sr. Rildo Reis Gouveia**, e à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Sheyla Karoline M. da Silva**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Amaraji, com o objetivo único de promover melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sheyla Karoline M. da Silva, Secretária Municipal de Educação; Sr. Rildo Reis Gouveia, Prefeito de Amaraji; Pr. Isaque Ricardo, Pastor.

Justificativa

Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10510/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Belém de São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco; Sr. Licínio Antônio Lustosa Roriz, Prefeito de Belém de São Francisco; Ev. Eptácio Ferreira de Melo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse íterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10511/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Santa Terezinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco; Sr. Geovane Martins, Prefeito de Santa Terezinha; Pb. Pedro João dos Santos, Presbítero.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse íterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4625/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Clube Carnavalesco Misto das Pás, representado pelo Sr. Rinaldo Lima, pelos seus 130 anos de fundação no dia 19.03.18.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rinaldo Lima, Presidente do Clube Carnavalesco Misto das Pás.

Justificativa

Fundado em março de 1888 por um grupo de carvoeiros formado por Francisco Ricardo Borges, Manoel Ricardo Borges, João da Cruz Ferreira e João dos Santos, botaram as pás de carvão nas costas e foram comemorar o carnaval, enquanto brincavam tiveram a ideia de fundar um clube camavalesco. E escolheram o nome: Bloco das Pás de Carvão.

Nos primeiros anos a agremiação funcionou na Boa Vista, depois o grupo de foliões comprou um terreno na Rua das Hortas para erguer a sede, posteriormente a associação carnavalesca de Pernambuco comprou um terreno na Rua Odórico Mendes, em Campo Grande, e doou ao Clube da Pás.

Inicialmente foi erguida uma palhoça, depois a construção em alvenaria, passou por duas reformas grandes e ganhou um primeiro andar, o clube tem o maior dancing da região, em madeira de lei com 160 m².

Desfilou com o nome bloco das pás de carvão nos carnavais de 1888, 1889 e 1890, mudando o nome para Clube Carnavalesco Misto das Pás, o misto acrescentado ao nome é por que nesta agremiação podiam brincar homens e mulheres. O clube que representa o mais tradicional espaço de gafeira de Pernambuco possui o estandarte mais antigo, datado no início do século XX.

Desta forma parabenizo do Clube Carnavalesco Misto das Pás pelos seus 130 anos de fundação.

Pelo exposto acima, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Requerimento Nº 4626/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO A ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFPE – ADUFEPE, na pessoa do Sr. **Augusto César Barreto Neto**, pelos seus 39 anos de fundação no dia 26.03.18.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Augusto César Barreto Neto, Presidente da ADUFEPE.

Justificativa

Tudo começou com a necessidade de confrontar diferentes pontos de vista de alguns docentes, bem como a importância de discussões sobre a universidade no Brasil e, ainda, sobre o caráter do trabalho do professor enquanto produtor e transmissor de conhecimentos. Estas preocupações marcaram o surgimento das primeiras Associações de Docentes Universitários do Brasil, que realizaram em São Paulo, o I Encontro Nacional em fevereiro de 1979, tendo como “bandeiras” de luta: “O ensino público e gratuito em todos os níveis; a democratização da Universidade; melhores salários e condições de trabalho; e contra o controle ideológico da Universidade”.

Neste mesmo ano – 1979 – em Pernambuco, um grupo de docentes, refletindo sobre a necessidade de revitalizar o movimento associativo dentro da comunidade universitária, convocou uma Assembleia Geral no dia 26 de março, com todos os professores e pesquisadores da UFPE, sem distinção de cargos ou funções, com a finalidade específica de construir a ADUFEPE, visando a defesa dos interesses profissionais da classe.

A luta por justiça vem de longe. Desde os seus primeiros anos, a ADUFEPE se colocou decisivamente ao lado dos professores atingidos por injustiças cometidas pelas autoridades universitárias, aumentando a resistência contra a repressão aos direitos dos docentes.

Desta forma parabenizo a Associação dos Docentes da UFPE – ADUFEPE pelos seus 39 anos de fundação, a entidade, fundada no dia 26 de março de 1979, vem ao longo desse tempo se dedicando às lutas da categoria docente e na defesa dos trabalhadores desse país.

Pelo exposto acima, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Requerimento Nº 4627/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** ao **Ten. Cel. QOPM Marcílio Amorim Pereira**, pelo recebimento da **Medalha Comemorativa aos 500 anos da Reforma Protestante**, ocorrido no dia 31 de outubro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ten. Cel. QOPM Marcílio Amorim Pereira, Comandante do Anexo I do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco em Petrolina; Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco E Secretário De Desenvolvimento Econômico Do Estado; Antônio de Pádua, Secretária de Defesa Social; Cel PM Alberto Cassiano Barbosa, Comandante do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco; Ten Cel PM Alessandro Andrade Matos, Subcomandante do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco; Igreja Missionária Batista em Petrolina, Pastor e Membros; Jandhuy Fernandes Cassiano Diniz, Advogado; Coronel Pm Vanildo Neves De Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, Comandante Geral do CBMPE.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo pleitear um **Voto de Aplauso** a autoridade citada, considerando os relevantes serviços prestados a causa cristã e pelo reconhecimento do perfil exemplar de vida devocional aos princípios bíblicos.

A referida comenda é uma significativa forma de materializar a passagem dos 500 anos da Reforma Protestante, enaltecendo aqueles que trilham suas vidas pelos valores éticos, sociais e religiosos.

Por assim ser é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa para solicitar-lhes a melhor das acolhidas ao requerimento em tela visando sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4628/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Clube Náutico Capibaribe, pelo seu aniversário de 117 anos de fundação, comemorado no dia 07 de abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edno Melo, Presidente do Clube Náutico Capibaribe; Diogenes Braga, Vice-presidente do Clube Náutico Capibaribe; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

O Clube Náutico Capibaribe, comumente conhecido apenas por Náutico, é um clube desportivo brasileiro sediado na cidade do Recife, no estado de Pernambuco. Fundado por dois grupos de remadores recifenses em 1898 como Clube Náutico do Recife, tem como data de fundação oficial 7 de abril de 1901 e teve seu primeiro lime de futebol em 1905, formado por ingleses e alemães. O Náutico é um dos clubes mais antigos do Nordeste brasileiro, contando com ótimas estruturas, tais como a Itaipava Arena Pernambuco e o Centro de Treinamento Wilson Campos. Um dos mais antigos clubes do Brasil, é o mais antigo do seu estado.

Não obstante, com os títulos conquistados a partir dos anos 1960, considerada a década de ouro do clube, o Náutico começou a receber adesão cada vez mais forte das classes populares do Recife e do estado, tendo hoje uma torcida bastante popular e diversificada. Foi vice-campeão do Campeonato Brasileiro de 1967, e semifinalista em 1961, 1965, 1966 e 1968. Foi um dos dois representantes do Brasil na Copa Libertadores da América de 1968, junto com o Palmeiras. Detém oito títulos regionais - é tricampeão do Norte-Nordeste (1965, 1966 e 1967), bicampeão campeão da Taça Brasil - Zona Norte (1964 e 1965) e campeão do Torneio dos Campeões do Norte-Nordeste (1952), do Torneio Pentagonal dos Campeões do Norte-Nordeste (1966) e da Copa dos Campeões do Norte (1966). Possui 21 títulos de campeão estadual, o primeiro conquistado em 1934 e o mais recente em 2004, tendo conquistado, em 1951, o título de campeão no seu cinqüentenário e, em 2001, o de campeão no ano do seu centenário, e conquistou o hexa campeonato pernambucano consecutivo, feito único em seu estado. 63, 64, 65, 66, 67 e 68. Em Pernambuco, foi o primeiro clube a disputar uma final de Campeonato Brasileiro e a disputar a principal competição do continente, a Copa Libertadores da América. Em cinco oportunidades terminou o Campeonato Brasileiro entre os quatro primeiros colocados, sendo este o recorde entre os times do Norte-Nordeste.

O Náutico é proprietário do Estádio Eládio de Barros Carvalho, mais conhecido como Estádio dos Afritos, por localizar-se no bairro dos Afritos. A capacidade da praça de esportes atualmente é de 22.800 mil espectadores sentados. Também lhe pertence o Centro de Treinamento Wilson Campos, o maior do Norte-Nordeste do país, situado no bairro da Guabiraba, no Recife, que possui 54 hectares de área construída e conta com cinco campos oficiais e dois campos de futebol de dimensão reduzidas.

O clube tem uma rivalidade histórica com o Sport Club do Recife, com quem faz o clássico mais antigo e de maior rivalidade do estado, intitulado de Clássico dos Clássicos, também chamado de Derby Pernambucano, sendo este o terceiro clássico mais antigo do Brasil. Mantém ainda

rivalidade com o Santa Cruz Futebol Clube e com o América Futebol Clube, donde o confronto com o primeiro é conhecido como Clássico das Emoções e, com o segundo, Clássico da Técnica e Disciplina. Suas cores, presentes no escudo e bandeira oficial, são o vermelho e branco, enquanto que seus torcedores são conhecidos como alvirrubros.

Parabenizamos os diretores, os funcionários, o presidente, os ex-dirigentes e a todos que fazem o Clube Náutico Capibaribe, pela data especial. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 4629/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos a **São José do Egito** pela passagem dos seus 109 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Câmara de Vereadores de São José do Egito, todos os parlamentares; Marcos Antonio de Souza Costa, presidente do Conselho Comunitário de Segurança Publica; Cleonildo Lopes (Painha), advogado; Câmara dos Dirigentes Lojistas de São José do Egito, .; Associação Comercial e Empresarial de São José do Egito, .; Rotary Club de São José do Egito, ..

Justificativa

São José do Egito, também conhecido como “Berço Imortal da Poesia”, está localizado a 400 km do Recife. Imerso no Sertão do Pajeú, é uma das cidades mais populosas da região. Segundo o IBGE, em 2017, quase 34 mil pessoas residem em São José, tornando o município o terceiro mais populoso do Pajeú. Com dois distritos e seis povoados, São José se destaca por seu protagonismo econômico e cultural.

A capital da poesia teve suas origens em uma região que era habitada originalmente por povos indígenas. Na primeira metade do século 19, a localidade passou a ser utilizada como ponto de encontro para um grupo de fazendeiros na região que estava compreendida entre o Riacho de São Felipe e Rio Pajeú. Logo em seguida, os fazendeiros foram trazendo suas famílias, dando início ao povoamento do que já estava tomando forma de vila.

Foi erigida uma capela de barro e taipa em devoção a São José, ocasião esta que foi atraindo mais gente para residir na localidade. Próximo dali, já existia uma capela que também prestava homenagem a São José, na fazenda São Pedro, o que causou ciuemeira e disputa. Como resultado, atearam fogo na nova capela. Na ocasiãõ, a localidade recebeu o nome de Queimadas, por incidente que havia ocorrido.

Os moradores da então Queimadas se esforçaram e reergueram o santuário com materiais mais resistentes, enquanto São Pedro ia decaindo. Em 1839, foi iniciada uma campanha para construir um templo maior. 26 anos depois, o povoado passou a se chamar São José das Queimadas. Logo em seguida, teve seu nome mudado para São José da Ingazeira, por ser comarca e pertencer a Ingazeira. Só em 11 de abril de 1881 que passou a se chamada de São José do Egito, através da Lei Provincial nº 1516.

A atividade econômica predominante na cidade é a agropecuária, com potencial voltado a suinocultura e avicultura de corte. São José do Egito é um grande produtor de artesanato em cerâmica, almofadas e peças de croché.

Na cultura, São José se destaca pela sua extensa produção poética. Terra de **Louro do Pajeú**, um dos grandes expoentes da região, considerado como “rei do trocadilho”; **Antônio Marinho** tido como “águia do sertão”; **Cancão**, poeta considerado como “versão popular” de grandes nomes como Castro Alves e Fagundes Varela; **Rogaciano Leite**, poeta e jornalista, nascido na fazenda Jacimba Nova (que hoje faz parte de Itapetim), que foi um grande acontecimento na poesia nordestina, arrancando a admiração do baiano Jorge Amado.

Por toda influência dos mestres que fizeram história no passado, a nova geração se esforça, no presente, para manter viva e pulsante toda a tradição. Nomes como Ayrtón Queiroz, Thielly Dias, Vinicius Gregório e tantos outros vão perpetuando a poesia, acrescentando toques bem regionais da atualidade.

São José, cidade importante que faz parte do polo mais pujante da poesia popular de Pernambuco que é o sertão do Pajeú, em breve terá mais um motivo de comemoração. A Faculdade Vale do Pajeú, que será inaugurada naquela cidade, certamente não impulsionará apenas a economia local e o desenvolvimento da cidade, como também elevará e transformará o município em polo de difusão de conhecimento.

Por todo exposto, e por toda importância que São José do Egito exerce em diversas áreas, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento Nº 4630/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa Legislativa, no dia 12 de abril do corrente ano, para homenagear a pernambucana do Recife Maria Prestes, em reconhecimento a uma história de vida em que sobressaem a luta popular, a coragem, o amor e a cidadania.

Justificativa

Maria Prestes, foi a jovem militante do PCB, que viveu 40 anos como esposa e companheira de um dos mais expressivos líderes do comunismo no Brasil,o mítico cavaleiro da esperança, Luiz Carlos Prestes.

Nascida no Recife, sob o nome civil de Altamira Rodrigues Sobral, militou desde a infância, vivida em Poção e Pesqueira, ao lado do pai, João Rodrigues Sobral, um pequeno comerciante revoltado com a injustiça social e que só veio a ser alfabetizado já adulto com a ajuda da filha, que o ensinou a ler e escrever.

Hoje, essa pernambucana do Recife recebe a indicação de homenagem da Assembleia do seu estado, em reconhecimento a uma história de vida em que sobressaem a luta, a coragem, o amor, a cidadania, o sacrifício.

Assim como o pai, preso e torturado em 1935, ano da Intentona Comunista, a militante da Juventude do PCB também fugiu do Recife, aos 20 anos de idade, em 1950, após ser detida e passar a viver sob ameaça. Continuou a lutar politicamente em São Paulo, designada para administrar e controlar os “aparelhos”, apartamentos e casas utilizados pelos membros clandestinos do partido.

Em 1950, foi encarregada da segurança pessoal de um alto dirigente do chamado Partidão, que não sabia ser o lendário Prestes, Maria/Altamira, em 1952, aceitou o pedido de casamento de Luiz Carlos Prestes com quem conviveu até a morte dele em sete de março de 1990, no Rio de Janeiro. Foram 40 anos de vida em comum, sem brigas, e com sete filhos, multiplicados hoje em 25 netos e nove bisnetos.

Por lutar contra a Ditadura que governou o Brasil entre 1964/1989, Maria Prestes foi para o exílio em 1970, permanecendo nove anos na União Soviética. Só na capital russa, em 1971, os filhos souberam que aquele a quem sempre chamaram “tio” era, na verdade, o pai deles.

Agora, aos 88 anos, completados no Dia de Iemanjá, Maria Prestes não perde de vista a situação política, embora não seja a militante de outros tempos. Mas, declara, “sonhar com uma sociedade igualitária e vê que a exploração do homem pelo homem não acabou”.

Sua última ação mais visível foi a repatriação dos documentos históricos de Prestes, da União Soviética, e a doação do acervo ao Arquivo Nacional “para consulta pública de textos e manuscritos de valor público”.

A homenagem ora proposta, a essa mulher ímpar e especial, não pode ser catalogada nos estreitos limites do político ou do ideológico. Uma vida prolífica em filhos, rica em amor fiel e harmonioso por décadas, cheia de sacrifícios pessoais em contextos adversos e às vezes ameaçadores, não pode ser ofuscada por uma figura masculina, sem demérito do seu valor histórico, nem por rotulações preconceituosas.

Maria Prestes teve um filme biográfico lançado pelo Espaço Cultural Heloneida Studart, que visa preservar a e destacar a trajetória das mulheres dedicadas à construção de uma sociedade justa e igualitária. Ela recebeu o reconhecimento do Senado Federal como Cidadã Nacional, agraciada com o Prêmio Bertha Lutz, em 2012. Aos 88 anos recebeu a Medalha Tiradentes, maior honraria da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. É, ainda, Cidadã Honorária de Cratéus (CE) e de Saquarema (RJ).

A vida exemplar de Maria Prestes retrata as mulheres nordestinas e brasileiras. Nossa homenagem a elas, na pessoa da esposa de Prestes, talvez ainda esteja aquém do valor dessas mães, amantes, amigas, companheiras, militantes e heroínas discretas da nossa gente.

Diante do exposto, solicito aos meus pares nesta Casa Legislativa, a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.

Laura Gomes
Deputado

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE LUCAS RAMOS NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 7 DE março DE 2018.

A Primeira Igreja Batista de Vitória de Santo Antão foi organizada por um grupo de 25 irmãos oriundos da Primeira Igreja Batista do município de Moreno. Isso se deu em 06 de janeiro de 1918. João Borges da Rocha foi o primeiro pastor.

De forma semelhante a outras igrejas batistas, a PIBV também nasceu com o espírito missionário e educacional de promover orientação espiritual aos fiéis e formação religiosa aos jovens.

Assim, foram constituídas seis igrejas batistas na cidade, além de um colégio: o Educandário Batista de Vitória, fundado há 36 anos para atender, especialmente, às famílias carentes.

Retornando da cidade de Vitória da Conquista, na Bahia, após 26 anos de pastorado em três igrejas, o atual pastor da Primeira Igreja Batista em Vitória de Santo Antão, Antônio Sérgio de Araújo Costa, foi atuar na cidade em face do jubileamento do pastor Oséias Correia dos Santos.

Antônio Sérgio serviu em todas as esferas da denominação Batista, tendo inclusive presidido a Convenção Batista da Bahia por dois mandatos. Natural do Recife, ele é doutor em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil.

Ao comemorar seu primeiro centenário, a PIBV contabiliza, além das igrejas organizadas, centenas de fiéis alcançados por sua mensagem evangelizadora.

As igrejas batistas de Vitória de Santo Antão vinculam-se às mais de dez mil congregações desse movimento espiritual espalhadas pelo território nacional e outras centenas distribuídas em todo o mundo.

Por solicitação do deputado Joaquim Lira, a Casa Joaquim Nabuco realiza esta Reunião Solene para homenagear os cem anos de existência da PIBV. Parabenizamos a pastores, colaboradores, fiéis e a todos que fazem a Primeira Igreja Batista de Vitória de Santo Antão.